CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 1523 de 195

Promovente: GENESIO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 9/56

Assunto: Dá nova denominação a atual Rua Cravinhos,

ANDAMENTO

A Com. Justiça em	Devolvido em	A Com. Finanças em	Devolvido em
* 6 FEV 1956			

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

OF. 1/56-G.C.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA.

Excelência,

Ao formular o projeto-lei que este encapa, valho-me da pública e notoria gratidão que uma cidade deve aos seus construtores. Uma terra é mais valiosa que um dos seus construtores, pois ela é o resultado do conjunto dos esforços dos seus cidadãos, e, não pode se esquecer de um só deles, por mais umilde ou ilustre que seja, reservando no seio de sua gratidão e no âmago do sentimento de seus habitantes, velhos habitantes, um lugarzinho que eleve aos que propugnaram pelo progresso, pela harmonia e grandeza dela.

É ainda com grande respeito e recordações firmes do nosso grande ex-Coletor Federal Clementino José de Paula, ilustre pelo seu posto, e não menos grande e nobre pelo seu sentimento de operboclo irmão dos operarios, o que vale dizer, ilustre por sua posição de trabalho, e operario pelos seus atos, que, muito embora contra a predisposição que mora nesta Edilidade, essa ogerisa por trocas de nome de ruas de nossa cidade, essa descabida e acerva luta de alguns, contra a preciosidade da gratidão, que obriga o não regateamento de uma homenagem bem merecida, que venho rogar os bons oficios de V. Ex para que comigo e demais Vereadores, busquemos prestar um pouquinho de carinho ao saudoso Clementino José de Paula, que, longe das atribulações para com o comércio, com os seus amigos que somos, há de estar no confôrto e aconchego dos braços paternais do Grande Criador Bom Deus.

Que desta Pompeia, desta terra distante, lá no céu, receba, o Clementino José de Paula, a dádiva póstuma de uma homenagem que êle soube merecer quando dos seus atos entre os vivos.

Com atenciosas saudações, subrscrêvo-me
Cordialmente.

GENESIO COSTA - Vereador pelo P.T.B.

= Passer dénomination Rue
Beaupetime dite du Pavé
à actuel R. Mathurin

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.-

PROJETO -LEI 7/56

ARTIGO 1º - Fica mudada para a denominação RUA CLEMENTINO JOSÉ DE PAULA, a rua da cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, que tem o nome atual de RUA CRAVINHOS.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 6 de Fevereiro de 1.956.

Genesio Costa - Vereador P.T.B.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 6 de 2 de 1956
Diretor da Secretaria

1º Discussão 23/4/57

2º Discussão 23/4/57

à Comissão de Redação

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

EMENDA AO PROJETO DE LEI 9/56

Onde se lê:-"Rua Cravinhos"

LEIA-SE:- "RUA MATO GROSSO".

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1957

Tufic Baracat

Aprovado
1º discussão
23/9/57

Aprovado
2º discussão
23/9/57

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

AO Projeto de lei 9/56

Emendado que foi o presente projeto de lei, esta Comissão apresenta ao mesmo a seguinte redação, a fim de que seja publicada, pelo sr. Prefeito Municipal a competente lei:-

ARTIGO 1º - Fica mudada para a denominação RUA CLEMENTINO JOSÉ DE PAULA, a rua da cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, que tem o nome atual de RUA MATO GROSSO.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 1957

Salvador Mendes de Almeida

Relator